



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

(Processo nº 00200.015418/2014-79)

RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DAS PLANILHAS E PROPOSTAS DE PREÇO

Em análise das planilhas, proposta e documentação técnica enviada pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, em parecer enviado a este Pregoeiro no dia 08/12/2015, concluiu a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal - SINFRA:

Seguem as considerações da SINFRA acerca da proposta apresentada para o Pregão Eletrônico nº 122/2015:

Quanto à Capacidade Técnica informamos que não foram encontrados óbices técnicos para aceitação das Certidões de Registro, dos Atestados de Capacidade Técnica e das Declarações apresentados pela empresa em atendimento ao item 12.3.1 do Edital.

Quanto aos catálogos e folhetos apresentados pela licitante junto a sua proposta, solicitamos que a mesma apresente uma tabela relacionando cada um dos elevadores a serem substituídos com o respectivo modelo dos catálogos e dimensões internas/externas. Informamos ainda que:

- Nenhum dos catálogos apresentados (modelos Evolution, Export ou Synergy) contempla equipamento que atenda ao item #6 da Tabela 2 do Edital (referente ao elevador a ser substituído no Edifício Principal), já que nenhum dos catálogos apresenta elevador com máquina sem engrenagem, contrapeso lateral e capacidade mínima de 16 pessoas;
- Quanto às dimensões, para os elevadores do edifício Anexo I, os equipamentos nos catálogos apresentados que atendem às características de velocidade e capacidade solicitadas pelo edital (modelo Export), têm dimensão de caixa de corrida superiores às disponíveis no local, problema agravado pela necessidade de vigas intermediárias indicadas no catálogo para caixas de corrida com larguras superiores à máxima. Adicionalmente, as portas do elevador descrito no catálogo têm dimensão superior à existente no local.

Destarte, solicitamos que a empresa apresente documentação adicional de forma a dirimir as incompatibilidades entre os catálogos e folhetos apresentados e as especificações técnicas dos elevadores objeto da contratação.

No que tange às Planilhas da proposta da licitante, informamos que:

- Os valores dos percentuais de Bonificações e Despesas Indiretas não estão calculados em conformidade com o art. 3º do APS nº 10/2010;



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Há incorreções nos valores de somas e multiplicações nas Planilhas (erros de arredondamento);
- Os valores das Etapas de pagamento sem a incidência dos percentuais de BDI encontram-se acima dos valores do Anexo 01 do Edital;
- Os valores de “Assistência Técnica desde o Início dos Serviços até o Recebimento Definitivo” e de “Assistência Técnica após o Recebimento Definitivo” encontram-se acima dos valores do Anexo 01 do Edital;
- Os valores das Etapas estão em consonância com o estabelecido no item 55 do Edital, que trata dos percentuais e condições para pagamento.
- O valor global da proposta da licitante está abaixo do valor obtido na pesquisa de mercado realizada pelo órgão técnico.

Diante das considerações da SINFRA e com esteio no art. 26, §3º, do Decreto nº 5.450/2005 e nos itens 11.2.1, 19.3 e 19.4 do edital, informo que será oportunizado à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A promover os seguintes ajustes nas planilhas e apresentar os seguintes esclarecimentos:

- 1) documentação adicional de forma a dirimir as incompatibilidades entre os catálogos e folhetos apresentados e as especificações técnicas dos elevadores objeto da contratação;
- 2) realizar os cálculos para composição dos percentuais de Bonificações e Despesas Indiretas em conformidade com o art. 3º do Ato do Primeiro Secretário nº 10/2010;
- 3) ajustar os valores das Etapas de pagamento sem a incidência dos percentuais de BDI, que se encontram acima dos valores do Anexo 01 do edital;
- 4) ajustar os valores de “Assistência Técnica desde o Início dos Serviços até o Recebimento Definitivo” e de “Assistência Técnica após o Recebimento Definitivo”, que se encontram acima dos valores do Anexo 01 do Edital.

Fica concedido à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A o prazo de até 16:00hs do dia 09/12/2015 para apresentação da proposta retificada e dos esclarecimentos solicitados.

Senado Federal, 09 de dezembro de 2015.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro